



PLN 24/2023
00012
CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

CD/23128.2918200*

PLN: 24/2023

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTE-SE NO ANEXO I:

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: 0028 – No Estado de Sergipe
Funcional Programática: 20.608.2217.00SX.0028
ESF: F
GND: 4
RP: 2
MA: 90
IU: 0
Fonte: 1000
Valor: R\$ 20.000.000 (vinte milhões de reais)

CANCELE-SE NO ANEXO I:

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: 0001 - Nacional
Funcional Programática: 20.608.2217.00SX.0001
ESF: F
GND: 4
RP: 2
MA: 90
IU: 0
Fonte: 1000
Valor: R\$ 20.000.000 (vinte milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo primordial a alocação de recursos ao Estado de Sergipe, com a finalidade de fortalecer e apoiar a implementação de melhorias no âmbito do desenvolvimento estadual. Isso abrange iniciativas voltadas para o aprimoramento da infraestrutura produtiva, obras complementares, bem como a aquisição de máquinas e equipamentos de relevância.



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
icados e assinados pelo autor.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231282918200>

Assinado Eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Desde o seu estabelecimento, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs) tem desempenhado um papel de extrema importância para a sociedade. Diante desse contexto, considerando as necessidades prementes de fortificação das políticas públicas e reconhecendo a notável eficácia alcançada pela Coordenadoria Estadual do DNOCS em Sergipe (Cest-SE), torna-se imperativa e inadiável a alocação de recursos destinados a atender demandas específicas e cruciais das diversas municipalidades que compõem o Estado de Sergipe.

Brasília, de de 2023

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
icados e assinados pelo autor.



CD/23128.2918200*